



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 115 /2022 – 11/11/2022

Autor: Josivaldo Barros

Ementa: Revoga a **Lei nº 3.569/2022, de 27/09/2022**, que dispõe sobre a adoção de medidas de auxílio e proteção à mulher em estabelecimentos comerciais e de serviço nos casos que especifica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.569/2022, de 27/09/2022, que dispõe sobre a adoção de medidas de auxílio e proteção à mulher em estabelecimentos comerciais e de serviço nos casos que especifica e dá outras providências.

Art. 2º A revogação da Lei faz-se necessária, em razão da criação de outro projeto de lei que foi elaborado em conjunto com o sindicato local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.569/20221, de 27/09/2022.

JUSTIFICATIVA

O vereador Josivaldo Barros, integrante da bancada do PSC com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar correção, em razão da criação de outro projeto de lei que foi elaborado em conjunto com o sindicato local.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2022.

JOSIVALDO A. BARROS

Vereador **PSC**

erf